



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.621**  
de 28 de maio de 2024.

*(Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvio dos Santos)*

*“Denomina de ‘Carlos Miqueletto’ a Rua  
04, do Residencial Montana”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Carlos Miqueletto" a Rua 04 do Residencial Montana, com início na Rua 9 e término na Rua 10 do mesmo loteamento.

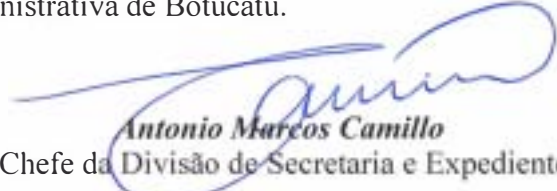
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2024.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente